



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Polo de Inovação do IFMG

Rua Padre Alberico - 440, Bloco B - IFMG Campus Formiga - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228529 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 03/2022

RETIFICAÇÃO Nº 01

O DIRETOR-GERAL DO POLO DE INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, nos termos da Lei nº 8.745/1993, com alterações dadas pela Lei nº 9.849/99; considerando a Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, Seção I, página 112 e Nota Técnica SRH-MP nº 487/2009; conforme a Resolução CONSUP-IFMG nº 029/2016; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, página 17, resolve **RETIFICAR** o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos para contratação como PROFESSOR VISITANTE, por tempo determinado, conforme o que se segue:

Leia-se como segue e não como constou:

ANEXO III

BAREMA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL DO PROJETO					
Nome do candidato (a):					
Inscrição:					
Item	Pontuação	Avaliador I	Avaliador II	Avaliador III	Final
Domínio de conhecimentos por parte do candidato durante a apresentação	20				
Completude da apresentação - apresentação aborda de forma completa o conteúdo do projeto proposto	15				

Organização da apresentação - apresentação realizada de modo a criar uma articulação clara entre as partes do projeto proposto	15				
Qualidade dos recursos didáticos - legibilidade de textos e poder de síntese	15				
Adequação dos recursos didáticos ao conteúdo apresentado	15				
Capacidade de resposta aos questionamentos da banca	20				
Total	100				

[Local e Data].

Avaliador I - Presidente da Comissão de Seleção

Avaliador II -Membro da Comissão de Seleção

Avaliador III - Membro da Comissão de Seleção

Formiga, 11 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pimenta, Diretor(a) Geral - Polo de Inovação**, em 16/11/2022, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1377247** e o código CRC **73393E21**.

23211.002204/2022-19

1377247v1